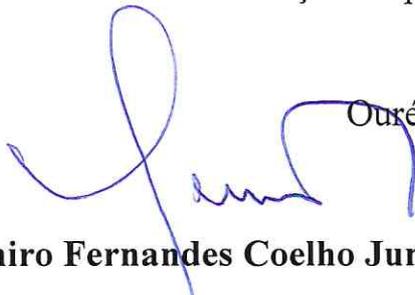


GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, apresentou a necessidade de prorrogar a vigências do contratos números 2019/1207002 - CPL/PMO e 2019/1207003 - CPL/PMO, dos quais são partes as empresas a seguir respectivamente CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 05.323.167/0001-07, IMPORT HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.324.654/0001-33, sendo que os contratos tem como objeto a Aquisição de Materiais Odontológicos declarados desertos no Edital 006-2019-PMO-PP-SRP, os quais foram gerados pelo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial número 013/2019 PMO-PP-SRP. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra necessária para o município, justificado pelo fato de haver saldo de quantitativos nos contratos, tornando vantajoso a prorrogação da vigência para utilização dos mesmos trazendo economicidade, devido a não ter custos para a realização de um novo processo, e levando em consideração também que os índices da economia demonstram aumento nos valores de todos os produtos de mercado.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária de Saúde, aceitar a sua solicitação, Justificar a real necessidade, e reforçar a importância da qual se trata a celebração da prorrogação de vigências do contratos.

Ourém, 25 de junho de 2020.



Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal